



ATA DA 08ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO
IPREVI – 21/08/2019.

Aos vinte e um dias do mês de Agosto de dois mil e dezenove às 10:00 (dez) horas, na Sala de Reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia – IPREVI, localizado a Avenida dos Expedicionários, nº 301, Centro, Itatiaia-RJ, deu-se início a 08ª (oitava) Reunião Ordinária deste Conselho Deliberativo, no exercício vigente, convocados para a presente reunião, através da Carta/CD/008/2019. Neste ato estiveram presentes os seguintes servidores: Alessandra Arantes Marques, Gilda de Fátima Viana de Carvalho, Jesuel Ferreira de Sá, Mário Célio Maia Gouvêa, Edgar Soares de Aguiar, Patrícia Aparecida Pinto Soares, Dante Cibelius de Souza e Rosemary Pereira Gonçalves Nascimento. A reunião apresentou como pauta os seguintes assuntos: a) Apresentação do Relatório Mensal de Investimentos – Mês: Julho/2019; b) Apresentação do Demonstrativo dos recursos aplicados pelo IPREVI – Competência: Julho/2019; c) Análise e Aprovação do Balancete: Mês de Julho/2019; d) Outros. A diretora presidente iniciou a reunião realizando a entrega do Relatório Analítico dos investimentos do mês: Julho/2019, elaborado pela Empresa Crédito e Mercado Consultoria em Investimentos, documentos anexados a presente ata. Dando sequência, foi apresentado e entregue aos conselheiros o Demonstrativo dos Recursos aplicados pelo IPREVI, competência – Julho/2019, assinado pela tesoureira Ana Cristina Faustino, matrícula 1017, apresentando um valor global de R\$ 122.960.943,42 (cento e vinte e dois milhões, novecentos e sessenta mil, novecentos e quarenta e três reais e quarenta e dois centavos) evidenciando rentabilidade de R\$ 1.759.043,33 (um milhão, setecentos e cinquenta e nove mil, quarenta e três reais e trinta e três centavos). Foi apresentado o Relatório Mensal da Empresa Crédito e Mercado Consultoria em Investimentos, mês de Julho, demonstrando que no fechamento de Julho a rentabilidade da carteira do Instituto foi de 1,48 % (um vírgula quarenta e oito por cento) frente uma Meta Atuarial para o mesmo período de 0,72% (zero vírgula setenta e dois por

Ana Cristina Faustino

Dante Cibelius de Souza

Edgar Soares de Aguiar

Jesuel Ferreira de Sá

Alessandra Arantes Marques

cento), representando assim um atingimento de 204,33% (duzentos e quatro vírgula trinta e três por cento) da Meta Atuarial. A rentabilidade da carteira do Instituto no período acumulado foi de 7,50% (sete vírgula cinquenta por cento), frente uma meta atuarial para o mesmo período de 5,94% (cinco vírgula noventa e quatro por cento), representando assim um atingimento de 126,26% (cento e vinte e seis vírgula vinte e seis por cento) da Meta Atuarial. Foi apresentado o Relatório Simplificado de Gestão Julho/2019, com as seguintes informações: – Aposentadoria: 234 – Valor: R\$ 327.376,09 (trezentos e vinte e sete mil, trezentos e setenta e seis reais e nove centavos). Pensão por Morte: 96 – Valor: R\$ 118.799,46 (cento e dezoito mil, setecentos e noventa e nove reais e quarenta e seis centavos). Salário Maternidade: 5 – Valor: R\$ 5.645,87 (cinco mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta e sete centavos). Auxílio-doença: 95 – Valor: R\$ 151.171,69 (cento e cinquenta e um mil, cento e setenta e um reais e sessenta e nove centavos). Total de Benefícios Pagos pelo IPREVI: R\$ 602.993,11 (seiscentos e dois mil, novecentos e noventa e três reais e onze centavos). Foi expedida uma folha complementar visando pagamento de 09 Beneficiários – Valor: R\$ 3.642,07 (três mil, seiscentos e quarenta e dois reais e sete centavos). O total dos benefícios pagos pelo IPREVI no mês de julho incluindo a folha complementar, foi de R\$ 606.635,18 (seiscentos e seis mil, seiscentos e trinta e cinco reais e dezoito centavos), relatórios apresentados em apenso. Foram apresentados os relatórios de benefícios demonstrando o quantitativo de servidores em gozo de auxílio doença por secretaria, demonstrando o código das doenças que tem atingido os servidores. Prosseguindo a Diretora apresentou o Balancete do mês de Julho/2019 que foi assinado pelos conselheiros, deliberando sua aprovação, conforme o Capítulo IV, 1;1.1, II, b) da Lei nº 863/2017 Nada mais havendo a ser tratado no dia, a Sra. Alessandra Arantes Marques deu por encerrada a reunião.

Edgar Soares de Aguiar
Patrícia Aparecida Pinto Soares
Edgar Soares de Aguiar
Alessandra Arantes Marques,